DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, de 17 de dezembro de 2013.

Concede Título de Cidadania ao Senhor **"Antonio Alves Santos"**

O Presidente da Câmara do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **Antonio Alves Santos "Tonho Baiano",** pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de dezembro de 2013.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara.
Em, 17 de dezembro de 2013.

João Renato G. de Andrade
Assistente Administrativo